Sindsep e CRTR da 17° Região discutem

ACT da categoria

O Sindsep reuniu-se na manhã de hoje, 10, com o Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 17° Região (CRTR 17° Região) para tratar sobre o Acordo Coletivo de trabalho (ACT 2024) da categoria.

O ACT da categoria ainda não foi fechado por conta de cláusulas que foram adicionadas, e que trouxeram mudanças ao acordo.

Ficou acertado entre as partes que uma nova reunião ficaria marcada para 21 de outubro, onde as partes devem fechar o ACT 2024 da categoria.



Aprovado pelo Senado, novo presidente do BC não firma posição clara sobre PEC 65

A Condsef/Fenadsef e o Sindsep-DF acompanharam nessa terça-feira, 8, no Senado, a sabatina do economista Gabriel Galípolo, indicado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva para ser o novo presidente do Banco Central. Aprovado por 66 votos favoráveis e 5 contra, em votação secreta, ele deve assumir o posto em 1º de janeiro.

Na avaliação das entidades, o novo presidente do BC não firmou uma posição clara sobre PEC 65, o que exige dos trabalhadores continuar a luta para derrotar a proposta que pretende transformar o Banco Central em uma empresa de direito privado.

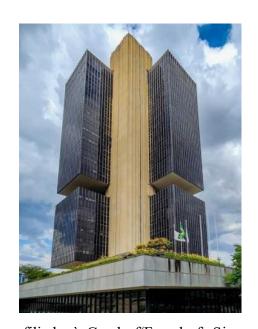
Diretor da Condsef/ Fenadsef e representante da seção sindical dos servidores do Banco Central no Sindsep-DF, Edison Cardoni avaliou que várias perguntas interessantes foram feitas por senadores a respeito da relação entre política fiscal e política monetária, como a fixação da taxa de juros influencia no tamanho da dívida pública, entre outras. No entanto, na avaliação do diretor da Confederação, as respostas não foram muito claras.

Cardoni ainda destaca que é preciso desmascarar mais uma vez a mentira de que o Banco Central perde muitos funcionários para o mercado. Nos últimos quatro anos, apenas dezenove servidores pediram para deixar o BC.

15/10: Seminário fará verdadeira discussão técnica

É buscando trazer luz a esses e outros assuntos ligados ao Banco Central que na próxima terça-feira, 15, a partir das 9h, o Auditório Nereu Ramos no Anexo II da Câmara dos Deputados, será palco do seminário "Não à PEC 65. Sim ao BC que o Brasil precisa" que vai debater a Proposta de Emenda Constitucional 65/2023 e suas consequências para o Brasil.

A atividade é patrocinada pelo Sinal Nacional, Sindsep-DF,



filiado à Condsef/Fenadsef, Sintbacen e Anafe, com apoio da Frente Parlamentar Mista do Serviço Público. O seminário será uma oportunidade para fazer uma verdadeira discussão técnica sobre as atribuições do Banco Central e o porquê a PEC 65 é ruim para os servidores e péssima para o Brasil.

Fonte: Condsef



Lula sanciona lei que prevê pena de até 40 anos para o crime de feminicídio

A partir de agora as penas previstas para crimes contra as mulheres motivados por violência doméstica ou discriminação de gênero terá pena mínima de 20 anos e máxima de 40 anos. Antes o criminoso cumpria um tempo de prisão de 12 a 30 anos. O projeto de lei sobre o feminicídio foi sancionado pelo presidente Lula (PT), nessa quarta-feira (9).

O projeto também aumenta a pena de 2 anos para 5 anos nos casos de violência doméstica. Antes era de 3 meses a 3 anos. Neste caso, a lei atual prevê reclusão de 1 a 4 anos, agora passará a ser de 2 a 5 anos.

Para a secretária nacional da Mulher Trabalhadora CUT, as ações do governo federal como "Feminicídio Zero e Brasil Sem Misoginia" são projetos importantes reivindicados pelos movimentos de mulheres.

"O endurecimento da pena é para que a gente possa, e o ideal seria acabar, mas podemos reduzir feminicídio e todos os tipos de violência contra as mulheres que aumentou ano passado", diz Amanda Corcino, que ressalta ainda que nenhuma violência contra as mulheres deve ser tolerada.

Segundo ela, o reforço na lei aumentando as penas, "é mais uma medida do governo federal que vem sendo cobrada há muito tempo pelos movimentos de mulheres e da CUT".

A proposta, agora convertida em lei, tramitou pelo Congresso Nacional e torna o feminicídio um crime autônomo. Isso signifi-



ca que o feminicídio é um artigo específico no Código Penal. Até a sanção da nova lei, ele era um subtipo do crime de homicídio. Com a mudança também há alteração na punição.

O que mudou

A nova lei prevê que as sentenças sejam ainda mais altas nos seguintes casos:

A pena aumenta em 1/3 até a metade se a vítima estivesse grávida no momento do feminicídio ou nos três meses após o parto;

A sentença também será aumentada em igual medida se as vítimas forem adolescentes ou crianças menores de 14 anos, ou mulheres maiores de 60.

Ainda há previsão desse mesmo aumento se o crime tiver sido cometido na frente dos filhos da mulher ou dos pais dela.

A pena também será aumentada de 1/3 até a metade se o criminoso usar veneno, tortura, emboscada ou arma de uso restrito contra a vítima.

Na proposta da Câmara, aceita pelo presidente Lula, a nova lei proíbe que o criminoso usufrua da liberdade condicional e prevê que o réu primário só poderá progredir para o regime semiaberto depois de cumprir 55% da pena. Na lei anterior, a progressão aconteceria após o cumprimento de metade da sentença.

Aumento de feminicídio

O anúncio da mudança na lei contra o feminicídio ocorre no momento em que o número de mulheres que sofreu algum tipo de violência doméstica no Brasil disparou para 258.941 em 2023 - um aumento de 9,8% em comparação com 2022, segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública divulgados em julho deste ano.

Sobre ameaças contra as mulheres, houve um crescimento de 16,5% no número de casos, sendo 778.921 em números absolutos.

Os casos de feminicídios, definidos pela lei como o assassinato de uma mulher somente por conta de seu gênero, foram de 1.457 em 2023. Um crescimento de 0,8% em relação ao ano anterior. 90% dos assassinatos registrados foram cometidos por um homem.

Fonte: CUT

